



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BAHIA

Vereador Toinho de Virgílio

IDICAÇÃO DE Nº 12 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

De acordo com o mandato a mim outorgado em Janeiro de 2021, e fazendo uso das devidas atribuições legais contidas no artigo 99 do regimento desta casa, solicito ao Sr. Prefeito que reúna esforços juntamente com a secretaria municipal de saúde para adotar as seguintes medidas favoráveis aos garis e coletores do lixo:

1. No intuito de proteger a saúde destes colaboradores solicito que o município coloque esse grupo como prioridade em receber a dose da vacina que combate a Covid 19.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a grande exposição dos garis e os auxiliares que realizam a coleta do lixo no seu ambiente de trabalho, visto que estão quase diariamente nas ruas, o que os tornam mais vulneráveis ao contato com pessoas, se faz necessário que estas categorias de trabalhadores recebam a dose da vacina para que fiquem imunes e não contraiam o vírus para si e seus familiares.

Sala das sessões, 30 de Março de 2021

ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA
VEREADOR/PSD